



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.033619/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/01885

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 25/04/2024 a 16/05/2024

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1(um) automóvel 0 km, da marca JEEP, modelo Commander Limited T270 Flex, ano 2024/modelo 2024, na cor Azul Full Jazz Bicolor, no valor de R\$ 261.790,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa reais).	261.790,00	261.790,00

Valor Total dos Prêmios: R\$261.790,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001611/2024-85**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 17/04/2024 às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZBW.JRO.LEM



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 05.033631/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/01887

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Assemelhado a Vale-Brinde

Período da Promoção: 25/04/2024 a 12/05/2024

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
225	brindes que consistem em pares de ingressos para o show do cantor Diogo Nogueira, a ser realizado a partir das 21h, do dia 17/5/2024, no Multiplan Hall RibeirãoShopping, localizado na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia – Ribeirão Preto/SP.	400,00	90.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$90.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001623/2024-18**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 17/04/2024 às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BGM.WHE.FEF



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 02.033629/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/01888

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Vale-Brinde

Período da Promoção: 25/04/2024 a 12/05/2024

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
10.000	brindes destinados a todos os participantes, que cumprirem as condições de participação, que consistem em: Sacolas dupla face confeccionadas em tecido, sendo um lado de lona de algodão cru e outro de tecido Ecosimple listrado, com alças em cadarço na cor cru com detalhes em couro e metais no banho níquel e o fechamento com cordinha de algodão, no tamanho: 49 cm x 36 cm, em 2 (duas) versões, sendo (i) 5.000 (cinco mil) unidades com as listras cru/bordô; e (ii) 5.000 (cinco mil) unidades com as listras cru/marinho – “Bolsa Le Lis”.	42,00	420.000,00
1.000	brindes destinados exclusivamente para os Clientes MultiVocé Gold já devidamente cadastrados nesta categoria do Programa de Relacionamento MultiVocé do RibeirãoShopping, antes de cadastrar suas notas/cupons fiscais na presente promoção, que consistem em: Necessaires da marca Le Lis, confeccionadas em tecido Ecosimple, com fechamento em zíper de nylon, forro interno nylon aerado e detalhes do zíper em sintético, no tamanho: 20 x 13,5 x 10cm, em 2 (duas) versões, sendo (i) 500 (quinhentas) unidades com as listras cru/bordô; e (ii) 500 (quinhentas) unidades com as listras cru/marinho – “Necessaire Le Lis”.	35,00	35.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$455.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001621/2024-11**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 02.033629/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/01888

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 17/04/2024 às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HAY.VLA.HDX